

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA  
REQUERIDAS PELA MESTRE ANA MARGARIDA ALMEIDA DE PINHO NENO TOGTEMA  
(Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto)

ATA N.º 1

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, no Gabinete do Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém (ESES) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), por teleconferência, reuniu o Júri designado para a apreciação das provas requeridas por Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema, Equiparada a Professora Adjunta, para a atribuição do Título de Especialista na área de "Música", no âmbito do acordo de parceria estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Santarém, Castelo Branco e Portalegre nos termos do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de agosto e do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º95, de 17 de maio de 2010, alterado por despacho (extrato) n.º 13761/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 197, de 13 de outubro de 2011.

O Júri foi constituído pelo Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco, Diretor da ESES, que presidiu ao Júri por delegação de competência do Senhor Presidente do IPSantarém conforme Despacho n.º113/2015, de 6 de agosto, pela Professora Adjunta Mestre Célia Maria Salvador Barroca da Escola Superior de Educação do IPSantarém, pelo Professor Adjunto Doutor José Francisco Bastos Dias de Pinho da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, pela Professora Adjunta Doutora Susana Maria Maia Porto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre, pela Dra. Maria Beatriz Bueri Alves Antero dos Santos Martinho e pelo Dr. José António Oliveira Horta individualidades de público e reconhecido mérito na área em questão.

A reunião teve como pontos da ordem de trabalhos:

**Ponto 1** – Verificação das condições de admissão às provas requeridas pela candidata;

**Ponto 2** – Marcação das provas e definição da metodologia das mesmas.



Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema' and others.

O Diretor da ESES, na qualidade de Presidente do Júri, deu as boas vindas a todos os membros do Júri, saudando em especial as individualidades externas às instituições de Ensino Superior, que se disponibilizaram para fazer parte do presente júri, bem como os Institutos Politécnicos de Castelo Branco e Portalegre, que através da parceria com o IPSantarém, permitiram a concessão do título de especialista na área acima referida.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Thamir", "Célia", and "José".

Relativamente ao ponto um procedeu-se à análise dos documentos que instruem o pedido formulado pela candidata e tendo por base os fundamentos que constam no Relatório, anexo à presente ata (cf. n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto), o Júri deliberou, por unanimidade, que a candidata Ana Margarida Almeida de Pinho Neno Togtema satisfaz as condições de admissão às provas (cf. alínea a) do n.º 1 do art.º 13.º do supramencionado Decreto-Lei) por cumprir, cumulativamente, as condições exigidas no artigo 7.º, alíneas a) e b) do referido Diploma e o trabalho insere-se na área para que foram requeridas as mesmas (alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto).

No que toca ao ponto dois definiu-se, após a concordância de todos os membros do Júri, a data de 18 de novembro de 2015 para a realização das referidas provas, cumprindo o estipulado pelo n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º206/2009 de 31 de agosto e do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010 do IPSantarém. A prova de apreciação e discussão do currículo profissional, com a duração máxima de duas horas, ficou marcada para as 10 horas e 30 minutos, no Auditório *Maria do Céu Roldão* da ESES, sob a arguição da Professora Adjunta Célia Maria Salvador Barroca e da Dra. Maria Beatriz Bueri Alves Antero dos Santos Martinho. A prova de apresentação do trabalho de natureza profissional, com a duração máxima de sessenta minutos, sendo seguida da discussão com igual duração máxima ficou marcada para as 14 horas e 30 minutos, com a arguição dos seguintes vogais: Professor Adjunto José Francisco Bastos Dias de Pinho, Professora Adjunta Susana Maria Maia Porto e Dr. José António Oliveira Horta.

Face ao disposto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, a arguição das provas realizar-se-á sem prejuízo da intervenção dos outros elementos do Júri durante cinco minutos cada, em igualdade de circunstâncias entre os membros do Júri e a candidata.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião pelas doze horas, da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Escola Superior de Educação de Santarém, 27 de outubro de 2015.

O Presidente do Júri

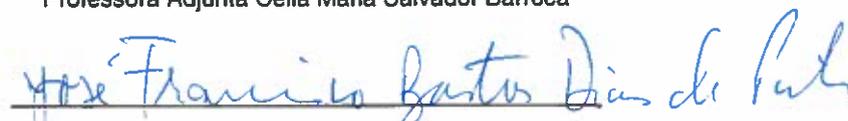


Professor Adjunto Especialista António Nuno Bordalo Pacheco  
(Por delegação de competência do IPS)

Os Vogais



Professora Adjunta Célia Maria Salvador Barroca



Professor Adjunto José Francisco Bastos Dias de Pinho



Professora Adjunta Susana Maria Maia Porto



Dr. José António Oliveira Horta



Dra. Maria Beatriz Bueri Alves Antero dos Santos Martinho